



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 001 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” - percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, ficha 478; e transferir:

- I - Em complemento as verbas já existentes, o valor de R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a ‘Unidade 02.22 – Fundo Municipal de Saúde , ficha 432 , para contribuição financeira para Santa Casa Misericórdia de Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.

Wanderlei Inácio
Vereador Wanderlei Inácio



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 002 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

I Em complemento às verbas já existentes o valor de R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social ficha 635, sendo:

- a) R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.
- b) R\$14.000,00 (quatorze mil reais) para a Associação Deficientes Físicos de Araguari – ADEFA.
- c) R\$7.000,00 (sete mil reais) para a Associação Evangélica da Igreja Assembléia de Deus (Avenida Bahia).
- d) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Casa de Davi.
- e) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Beneficente Rainha da Paz “Mãos a Obra”.
- f) R\$12.000,00 (doze mil reais) para a Associação dos moradores do Bairro do Aeroporto.
- g) R\$10.000,00 (dez mil reais) para o conselho de Pastores em Araguari-MG CONPAR.
- h) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Amigos de Francisco.

II - Transferir, em complemento às verbas já existentes o valor de R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) para a Unidade 02.13 – Secretaria de Esportes e da Juventude , ficha 446 para a concessão de contribuição ao Corinthians Independente Futebol Clube.

III - Transferir em complemento às verbas já existentes o valor de R\$37.000,00 (trinta e sete mil reais) para a “Unidade 04.17 FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, ficha 1018, sendo:

- a) ~~II~~ – R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para o Grupo Moçambique Branco de Nossa Senhora do Rosário.
- b) ~~III~~ – R\$8.000,00 (oito mil reais) para a Associação Beneficente e Religiosa de Moçambique e Congados de Araguari.
- c) ~~IV~~ – R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação das folias de Santos Reis de Araguari.
- d) ~~V~~ - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a concessão da subvenção social ao Grupo Teatro Amador Sol para a realização de suas atividades culturais em Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.

Wanderlei Inácio

Vereador Wanderlei Inácio
Proponente



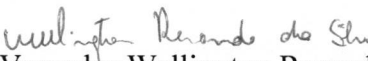
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 003 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” - percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, ficha 478; e transferir:

I- Transferir, em complemento às verbas já existentes o valor de R\$139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para a Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde, ficha n. 437, para coordenação e manutenção das atividades de média e alta complexidade, cirurgias de cataratas para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.


Vereador Wellington Resende da Silva
Proponente



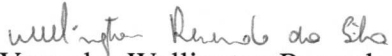
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 004 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

- I - Transferir, em complemento às verbas já existentes, o valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para a “Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social, ficha 635 sendo para:
- a) - R\$20.000,00 (Vinte Mil Reais), para ajuda de custo da Associação Amigos de Francisco.
 - b) - R\$10.000,00 (Dez Mil Reais), para ajuda de custo para o Abrigo dos velhos Abandonados Cristo Rei.
 - c) - R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), para ajuda de custo para o serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – Ser.
- II - Transferir, em complemento às verbas já existentes, o valor de R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), para a Secretaria de Administração “Unidade 02.06 – ficha 199 destinando ao Colégio Tiradentes de Araguari a subvenção financeira através do CONSEP (Conselho Comunitário de Segurança Pública de Araguari.
- III - Transferir, em complemento às verbas já existentes, o valor de R\$29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais), para a Secretaria de Meio Ambiente “Unidade 02.25 – ficha 805, sendo para contribuição Financeira para o 4º Pelotão do Meio Ambiente.
- IV - Transferir, em complemento às verbas já existentes, o valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais) para a Secretaria de Esporte e da Juventude “Unidade 02.13 – ficha 485, para subvenção Social para o Operário Esporte Clube.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.


Vereador Wellington Resende da Silva
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 005 (art. 149-A, da Lei Orgânica do Município), ^{ao PL 1211/2020} que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021”

- Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.12 – Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, ficha 478, e transferir ;

I -Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 0211- Secretaria de Saúde”, ficha n.437, visando a concessão de subvenção social no valor de:

ⓐ R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para Cirurgias Oftalmológicas.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2020.

Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS**

EMENDA N. 006 (art. 149-A, da Lei Orgânica do Município), ^{ao PL 121/2020} que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021”

- Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.05 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Habitação”, ficha 127, e transferir ;

I - ^{R\$ 84.500,00} **a) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 0219 – Fundo Municipal de Assistência Social, ficha n.625, visando à concessão de subvenção social no valor de:**

- a) R\$6.000,00 (seis mil reais) para a Associação Beneficente Rainha da Paz “Mãos à Obra”;
- b) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para Casa Jesus, Maria, José;
- c) R\$10.500,00 (dez mil, e quinhentos reais) para o Conselho Central de Araguari da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- d) R\$10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Evangélica da Igreja Assembleia de Deus (Av. Bahia);
- e) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Associação Sócio Cultural José Lázaro Henriques;
- f) R\$5.000,00 (cinco mil reais) para Associação Amigos de Francisco;
- g) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Araguari;
- h) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para o Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – SER;
- i) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para a Comunidade Terapêutica Pró-Vida;
- j) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para a Associação Comunidade Terapêutica El- Shadday de Araguari;

- k) ~~11~~ R\$5.000,00 (Cinco mil reais) para a Associação Casa Taskan Amor e Esperança;
- l) ~~12~~ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;
- m) ~~13~~ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação ~~dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer.~~
- n) ~~14~~ R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para Associação dos moradores do bairro Aeroporto.


II **b) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 0206 – Secretaria de administração, ficha n.199 visando à concessão de subvenção social no valor de:**

- a) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a execução de convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- b) R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a execução de convênios com a Polícia Civil de Minas Gerais.

III **c) Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 0213 – Secretaria de Esportes e da juventude”, ficha n.485 visando à concessão de subvenção social no valor de:**

- a) R\$ 5.000,00 (cinco reais) Associação Aragarina de Ciclismo, nome fantasia: União Ciclística Aragarina – UCA;

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 23 de novembro de 2020.


Vereador Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA Nº 007 (ART.149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N.121/2020, que “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

-Retirar R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “ Unidade 02.07- Secretária da Fazenda”, ficha 231.

I -Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.11 – Secretária de Saúde, ficha 437, para a realização de cirurgias eletivas.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
VEREADORA PROPONENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 008 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2021, que “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” –

-Retirar R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “ Unidade 02.05- Secretária de Planejamento, Orçamento e Habitação”, ficha 127; transferir:

1) Transferir, em complemento às verbas já existentes o valor de R\$100.500,00 (cem mil e quinhentos reais) para a “ Unidade 02.19- Fundo Municipal de Assistência Social, ficha nº 635, para as seguintes entidades:

A)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei.

B)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Associação Beneficente Rainha da Paz “ Mãos á Obra”

C)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Associação ~~dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes de Câncer~~

D)- R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para Associação dos Trabalhadores Rurais Assentados na Fazenda Bom Jardim – Araguari-MG

E)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Associação Casa de Davi

F)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Associação Amigos de Francisco

G)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a Beneficência Evangélica Araguari

H)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Casa do Caminho

I)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Comunidade Terapêutica Pró-Vida

J)- R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Sociedade dos Surdos de Araguari

K) R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para Associação dos Moradores do Bairro Aeroporto.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

- II Q)- Transferir, em complementos às verbas já existentes o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a “Unidade Orçamentária 02.33 – Fundo Especial dos Direitos da Mulher – FEDM, ficha 910, para o Conselho Municipal da Mulher ~~da Cidade de Araguari.~~
- III R)- Transferir, em complemento às verbas já existentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a “Unidade Orçamentária 02.13 Secretária de Esportes e da Juventude, ficha 485, para a Concessão de Subvenção Liga Aragarina de Futebol LAF.
- IV S)- Transferir, em complemento às verbas já existentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a “Unidade Orçamentária 02.06 –Secretária de Administração, ficha 199, para a execução de Convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.
- V T) – Transferir, em complemento às verbas já existentes, R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para a “Unidade 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de Educação e Cultura, ficha nº 1018, visando pagamento de subvenção social ao Grupo Teatral Amador Sol para a manutenção e realização de suas atividades artísticas culturais gratuitas á comunidade)

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
VEREADORA PROPONENTE




CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 009 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” - percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir:

I- Transferir, em complemento às verbas já exigentes, o valor de R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 02.11- Secretaria de Saúde”, ficha n.437, sendo para a concretização das cirurgias de ~~vistas~~ (Catarata) para se fazer na Santa Casa de Misericórdia de Araguari. *oftalmológicas*

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.


Vereador Carlos Antônio de Brito Machado
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 011 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, QUE “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” – percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir:

- I - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha n. 439, sendo R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), visando o repasse para a gestão de contratos com a UPA – Unidade Pronto Atendimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.


Vereador Cláudio Coelho Pereira
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 012 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, QUE “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021”.

Retirar R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06⁷ – Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

- I. R\$ 139.500,00
- Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 04.17 – FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura” para:
 - a) - Ficha n 1.029, sendo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para Obras de Restauro.
 - b) - Ficha n.1.027, sendo R\$ 39.500,00 (nove mil e quinhentos reais), para Projetos de Difusão do Patrimônio Cultural.
 - Ficha n.1.027, sendo R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para Promoção e Incentivo a Cultura)
 - Ficha n.1.027, sendo R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), para digitalização documental de dossiês e inventários.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.


Vereador Cláudio Coelho Pereira
Proponente



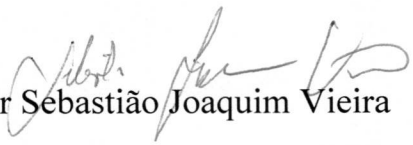
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 013 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do
orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de
2021”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil reais) da “Unidade 02.12 –
Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, ficha 478; e transferir:

I – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$139.500,00 (cento e
trinta e nove mil ^{quinhentos} reais) para “Unidade orçamentária 02.11 – Secretaria de
Saúde”, ficha 432; para Hospital Santa Casa de Misericórdia para
procedimento cirúrgico de “Gastroplastia”, cirurgia Bariátrica.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro
de 2020.


Vereador Sebastião Joaquim Vieira

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 014 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)
AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do
orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de
2021”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil reais) ^{+ quinhentos} da “Unidade 02.07 –
Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

I – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$10.000,00 (dez mil
reais) para “Unidade orçamentária 02.06 – Secretaria de Administração”,
ficha 199; para execução de convênios Corpo de Bombeiros Militar de Minas
Gerais:

II – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$40.000,00 (quarenta
mil reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo”, ^{R\$ 129.500,00} ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e
Instituições destinados a Fundação Maçônica de Araguari:

b) – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$5.000,00 (cinco
mil reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e
Instituições destinados a Casa de Davi:

d) – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$5.000,00 (cinco
mil reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e
Instituições destinados a Conselho Municipal da Mulher ~~da Cidade de~~
Araguari:

d) – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$5.000,00 (cinco mil
reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e
Instituições destinados aos Amigos de Francisco:

e) – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$5.000,00 (cinco mil
reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento
Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e Instituições
destinados a Associação ^{Associação} dos Catadores de Material Reciclável de Araguari – ASCAMARA;

f) – Transferir em complemento as verbas já existentes R\$5.000,00 (cinco mil
reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e Instituições destinados ao Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;

g) - Transferir em complemento as verbas já existentes R\$5.000,00 (cinco mil reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e Instituições destinados a Associação dos Membros do Grupo Semente Esperança, em Apoio a Pacientes de Câncer;

h) - Transferir em complemento as verbas já existentes R\$5.000,00 (cinco mil reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e Instituições destinados a Comunidade Terapêutica Pró-Vida;

i) - Transferir em complemento as verbas já existentes R\$14.500,00 (quatorze mil quinhentos reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e Instituições destinados a Associação de Moradores dos Bairros Maria Eugenia e Brasília;

j) - Transferir em complemento as verbas já existentes R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para “Unidade orçamentária 02.10 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo”, ficha 385; para Apoio a Ações Comunitárias e Instituições destinados a Associação Beneficente dos Moradores do Bairro Paraíso;

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Sebastião Joaquim Vieira

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 015 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231.

I -Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.22 - Fundo Municipal de Saúde, ^aficha 689, o valor de R\$ 90.000,00 visando aquisição de equipamentos e material permanente, sendo:

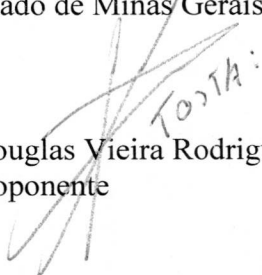
- 1) a) R\$ 30.000,00 para Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Santa Helena.
- 2) b) R\$ 30.000,00 para Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Brasília.
- 3) c) R\$ 30.000,00 para Unidade Básica de Saúde da Família do Bairro Maria Eugênia.

II -Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.22 - Fundo Municipal de Saúde, ^{R\$ 33.000,00}ficha 693, o valor de R\$ 16.500,00 a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de consultas cardiológicas.

b) -Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.22 - Fundo Municipal de Saúde, ficha 693, o valor de R\$ 16.500,00 a Santa Casa de Misericórdia de Araguari para realização de consultas neurológicas.

III -Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.22 - Fundo Municipal de Saúde, ficha 709, o valor de R\$ 16.500,00 para outros auxílios financeiros a pessoas físicas em Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta
Proponente



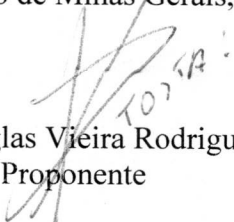
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 016 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173.

- I - Transferir, em complemento às verbas já existentes para *Unidade 02.06 - Sec. de Administração* ficha 199, o valor de R\$ 39.500,00 visando pagamento de contribuições a 2ª CIA do Corpo de Bombeiros *de m* Araguari.
- II - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 04.17 - FAEC - Fundação Aragarina de Educação e Cultura, ficha 1018, o valor de R\$ 60.000,00 visando pagamento de subvenções sociais para o Grupo Teatral Amador Sol para realização de suas atividades culturais gratuitas no município e despesas de viagens para representar Araguari em festivais e eventos culturais.
- III - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a Unidade 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social, ficha 635, o valor de R\$ 40.000,00, sendo:
- 20.000,00 para Beneficência Evangélica Aragarina - BEA
 - 10.000,00 para Associação Amigos de Francisco
 - 10.000,00 para Casa de Davi

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Douglas Vieira Rodrigues Tosta
Proponente

EMENDA N. 017 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” – percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

- Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos reais) da “Unidade 02.06 – Secretaria da Administração”, ficha 173:

I - Transferir, em complemento às verbas já existentes a quantia de R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para a “Unidade 02.22 ~~Secretaria de~~ Fundo Municipal de Saúde - ficha n. 689 , para aquisição de equipamentos para a Policlínica Oabi Gebrim.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Luiz Antônio de Oliveira

Proponente

DIVERSOS

EMENDA N. 018 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021".

- Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil, quinhentos reais) da "Unidade 02.07 – Secretaria da Fazenda", ficha 231.

I - Transferir, ^{R\$ 120.000,00} em complemento às verbas já existentes a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para a "Unidade 02.06 Secretaria de Administração" ^{a)} ficha n. 176, para contribuir com melhorias a Polícia Civil;

b) -Transferir, em complemento às verbas já existentes a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para a "Unidade 02.10 Secretaria de Administração" ¹⁰ ficha n. 181, para contribuir com melhorias a Polícia Militar; ^{->06}

c) d) --Transferir, em complemento às verbas já existentes a quantia de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), para a "Unidade 02.06 Secretaria de Administração" ficha n. 199, para contribuir com melhorias a Corpo de Bombeiros Militar;

11) -Transferir, ^{R\$ 19.500,00} em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.19 para o Fundo Municipal de Assistência Social" ficha n. 587, sendo:

A) A quantia de R\$ 5.500,00 (nove mil e quinhentos reais) para as melhorias da Associação ~~Casa~~ Amigos de Francisco

B) A quantia de R\$7.000,00 (sete mil reais), para contribuir com melhorias da Associação ~~dos~~ ~~Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Paciente de Câncer~~

C) A quantia de R\$7.000,00 (sete mil reais), para contribuir com melhorias do Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.

Vereador Luiz Antônio de Oliveira

Proponente



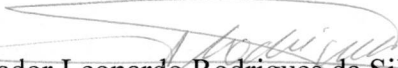
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 019 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que "Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021."

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda", ficha 231; e transferir:
Em complemento às verbas já existentes,.

- a) R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para Cirurgias Cardíacas
b) R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil setecentos e cinquenta reais) para Cirurgia de Cataratas.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Proponente

R\$ 139.500,00
I. "Unidade 02.11 - Secretaria de Saúde" - Ficha 437)



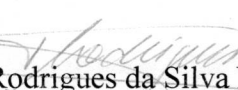
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 020 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir:

- I - Em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ficha n. 635, para:
- a) ~~R\$ 20.000,00~~ ^{R\$ 90.000,00} (vinte mil reais) para Associação Casa de Davi;
 - b) ~~R\$ 50.000,00~~ (cinquenta mil reais) para Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei;
 - c) ~~R\$ 20.000,00~~ (vinte mil reais) para Associação Goiás Atlético dos Aposentados e Pensionistas de Araguari - AGAPA;

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto
Proponente

- II - Transferir ~~R\$ 20.000,00~~ (vinte mil reais) para a unidade 02.06 - Secretaria de administração, ficha n. 199 para contribuição para a 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros Militar em Araguari.
- III - Transferir ~~R\$ 29.500,00~~ (vinte nove mil e quinhentos reais) para a unidade 02.25 Secretaria de Meio Ambiente, ficha n. 805, contribuição - Pelotão do Meio Ambiente Polícia Militar.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 021 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, QUE “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” – percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir:

- I - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.11 – Secretaria de Saúde”, ficha n. 437, sendo R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), visando o repasse para a concretização das cirurgias de cataratas para se fazer na Santa Casa de Misericórdia.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha
Proponente



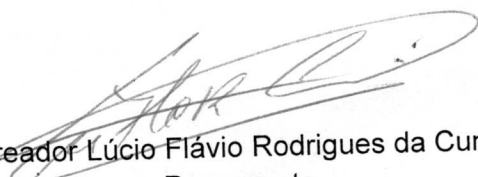
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 022 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, QUE " Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021".

Retirar R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.00⁷ - Secretaria da Fazenda", ficha 231; e transferir:

- I - Transferir, ^{R\$ 139.500,00} em complemento às verbas já existentes, para a "Unidade 02.19 - Fundo Municipal de Assistência Social, Ficha n.635, sendo:
- a) - R\$ 60.000,00 (sessenta mil e quinhentos reais), para contribuição financeira para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.
 - b) - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contribuição financeira para a Associação ~~dos~~ ~~Membr~~ ~~os~~ ~~do~~ ~~Grupo~~ ~~Semente~~ ~~Esperança~~ ~~em~~ ~~apoio~~ ~~a~~ ~~pacientes~~ ~~de~~ ~~câncer~~.
 - c) - R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), para contribuição financeira para o Abrigo dos velhos Abandonados Cristo Rei.
 - d) - R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para contribuição financeira Instituição Beneficiencia Evangelica Aragarina – Casa Lar
 - e) - R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), para contribuição financeira da Instituição Casa do Caminho.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Lúcio Flávio Rodrigues da Cunha
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 093 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

I- Em complemento às verbas já existentes, R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para a Unidade 02.11, ficha 437, para realização de cirurgias eletivas.

Sec. de Saúde.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.

Vereador Levi de Almeida Siqueira
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 024 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir:

- R\$ 129.500,00
- I - Em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ficha n. 635, para:
- a) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para Associação Casa de Davi;
 - b) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
 - c) R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para Associação ~~dos Membros do~~ Grupo Semente Esperança ~~em Apoio a Pacientes de Câncer~~;
 - d) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari – SER
 - e) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para Associação dos Assentados do P.A. Ezequias dos Reis
 - f) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para Associação Comunidade Terapêutica El Shadday de Araguari;
 - g) R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para Comunidade Terapêutica Pró-Vida;
 - h) R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei
 - i) R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para Associação Beneficente e Cultural Comunitária Alternativa – ASBECCA
- II - Transferir em complemento às verbas já existentes R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a “Unidade 02.06 – Secretaria de Administração, ficha 199, para a execução de Convênios com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.

Vereador Levi de Almeida Siqueira
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 025 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, QUE “ Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” – percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.08¹² – Secretaria de Administração”, ficha 173⁴⁷⁸; e transferir:

- Serviços Urbanos e Locais*
- I - Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.22 – Secretaria de Saúde”, ficha n. 691, sendo R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para Locação e manutenção de casa na cidade de Barretos, para recepcionar Araguarinos em tratamento com câncer na cidade.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.


Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

EMENDA N. 026 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, QUE " Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021".

Retirar R\$ 139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da "Unidade 02.06⁷ – Secretaria da Fazenda", ficha 231; e transferir:

1- Transferir, em complemento às verbas já existentes, o valor R\$70.000,00 (Setenta mil reais) para a "Unidade 02.19 – Fundo Municipal de Assistência Social ", ficha 635, para contribuição:

- a) R\$10.000,00 (Dez mil reais) – Associação ~~dos membros do~~ Grupo Semente Esperança ~~em apoio a pacientes de câncer.~~
- b) R\$10.000,00 (Dez mil reais) – Núcleo Espírita Bezerra de Menezes.
- c) R\$10.000,00 (Dez mil reais) – Beneficência Evangélica Aragarina
- d) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) – Associação dos Catadores de Material reciclável de Araguari.
- ~~f)~~ R\$5.000,00 (Cinco mil reais) – Serviço Evangélico de reabilitação de Araguari-SER LIVRE
- f) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) – Sociedade dos Surdos de Araguari.
- g) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) – Associação Casa de Davi
- h) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) – Abrigo dos Velhos Abandonados Cristo Rei
- i) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) – Casa do Caminho
- j) R\$10.000,00 (sete mil e quinhentos reais) – Associação de Moradores de Florestina.

II) - Transferir, em complemento as verbas já existentes, o valor de R\$25.000,00 (Vinte e cinco mil), para a Unidade 02.13 – Secretaria de esportes e da Juventude, Ficha n. 485, sendo:

- a) R\$11.000,00 (Onze mil reais) – Operario esporte Clube
- b) R\$9.000,00 (Nove mil reais) – Liga Aragarina de Futebol – LAF
- c) R\$5.000,00 (Cinco mil reais) – Associação Aragarina de Ciclismo – União Ciclista de Araguari.

III) - Transferir, em complemento as verbas já existentes, o valor R\$10.000,00 (Dez mil reais) para a Unidade 02.34 – Fundo Municipal para a Promoção da Igualdade Racial, Ficha n. 921:

- a) R\$10.000,00 (Dois mil reais) – Superintendencia de Promoção da Igualdade Racial.

IV) - Transferir em complemento as verbas já existentes, o valor de R\$12.000,00 (Doze mil reais), para a Unidade 04.17 – FAEC – Fundação Aragarina de educação e Cultura, ficha 1018, sendo

- a) R\$12.000,00 (Dez mil reais) – Academia de Letras e artes de Araguari

V) - Transferir em complemento as verbas já existentes, o valor de R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) para a Unidade 02.06 – Secretaria de administração, ficha n. 199, para subvenções sociais para 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros ~~de~~ Araguari.

- a) R\$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) – 2ª Companhia do Corpo de Bombeiros ~~de~~ Araguari.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.


Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale
Proponente

Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

EMENDA N. 027 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” - percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir:

I - 139.500,00

a) **De verbas já existentes no valor de R\$ 119.500,00 (Cento e Dezenove Mil e Quinhentos Reais) para Unidade 02-11, Ficha 437 para a Santa Casa de Misericórdia de Araguari como contribuição financeira.**

b) **De verbas já existentes no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) para Unidade 02-11, Ficha 437 para o APROAMA (Associação de Proteção dos Animais e Meio Ambiente de Araguari) como contribuição financeira.**

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020

Vereador *Giulliano Sousa Rodrigues*

Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

EMENDA N.028 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

I- De verbas ja existentes no valor de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais) para Unidade 02-06 , Ficha 199 como Contribuição financeira para o CONSEP para realização do Programa Segurança nas Escolas.

II-De verbas ja existentes no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para Unidade 02-13 , Ficha 485 como Subvenção Social para a APAED (Associação dos Pais e Amigos dos Estudantes Desportistas) para realização de suas atividades.

5) -De verbas ja existentes no valor de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais) para Unidade 02-13 , Ficha 485 como Subvenção Social para a Associação Araguá de Futebol Clube para realização de suas atividades.

II) -De verbas ja existentes no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) para Unidade 04-17 , Ficha 1018 como Subvenção Social para a Associação Beneficente das Folias de Santos Reis de Araguari para realização de suas atividades.

5) -De verbas ja existentes no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) para Unidade 04-17 , Ficha 1018 como Subvenção Social para a Grupo Teatral Amador Sol para realização de suas atividades gratuitas a comunidade.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020

Vereador Giulliano Sousa Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 029 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” - percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

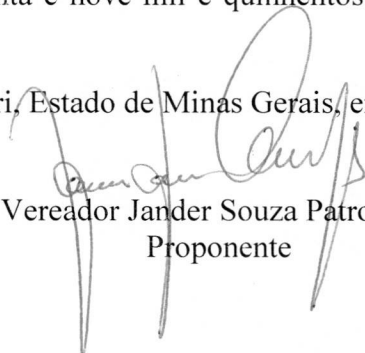
Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.06 - Secretaria de Administração”, ficha 173; e transferir:

I- Transferir em completo às verbas já existentes, para a “Unidade 02.11 – Ficha 437”

Sec. de Saúde

a) - R\$139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para contribuição financeira para o CAPSAD.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020.


Vereador Jander Souza Patrocínio
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

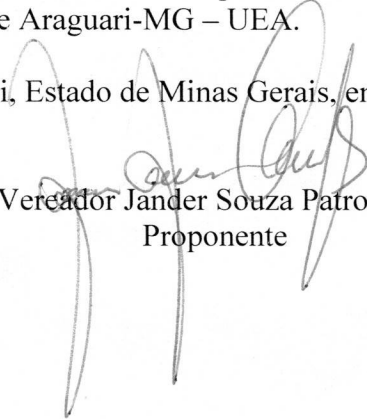
EMENDA N. 030 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

I- Transferir, em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.08 – Ficha 262 sendo: *Sec. de Educação.*”

- a) R\$139.500,00 (Cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para contribuição financeira para a União dos Estudantes de Araguari-MG – UEA.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 24 de novembro de 2020


Vereador Jander Souza Patrocínio
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 031 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

I- Transferir em complemento às verbas já existentes, para a “Unidade 02.19-Fundo Municipal de Assistência Social”, ficha n 635.

R\$ 99.500,00


- a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a concessão de subvenção, Associação Beneficente Cristã em Araguari, (cnpj:18.207.793/0001-80).
- b) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a concessão de subvenção, Associação ~~dos Membros do Grupo Semente Esperança em Apoio a Pacientes com Câncer.~~
- c) R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais) Para a concessão de subvenção, Associação Casa De Davi.

II- Transferir, em complemento às verbas já existentes, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a “Unidade 02.16 Secretária de Trabalho e Ação Social”, ficha n.585.Destinado ao Conselho Tutelar.

III- Transferir, *R\$ 20.000,00* em complemento as verbas já existentes para a “Unidade 02.13 Secretária de Esportes e da Juventude”, ficha n.485 sendo:

- a) R\$ 10.000,00(dez mil reais) Liga Aragarina de Futebol (LAF) para a concessão de subvenção social .
- b) R\$10.000,00(dez mil reais) Liga Aragarina de Futebol de Salão para a concessão de subvenção social .

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em ~~24~~ de novembro de 2020.


Vereador Carlos Antônio de Brito Machado
Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 032 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021” - percentual destinado a ações e serviços públicos de saúde.

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.12 - Secretaria de Serviços Urbanos e Distritais”, ficha 478; e transferir:

I- Em complemento às verbas já existentes, R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), para a Unidade 02.11, ficha 437, para realização de cirurgias eletivas.

Sec. Saúde

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.

Warley Ferreira de Moraes
Vereador Maravilha

Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA N. 033 (ART. 149-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO) AO PROJETO DE LEI N. 121/2020, que “Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Araguari para o exercício financeiro de 2021.”

Retirar R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) da “Unidade 02.07 - Secretaria da Fazenda”, ficha 231; e transferir:

I- R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais) para a “Unidade 04.17 - Fundação Aragarina de Educação e Cultura”, ficha 1004, para publicação e despesas com o lançamento do livro “LOGRADOUROS DE ARAGUARI” produzido pelas historiadoras do Arquivo histórico e Museu Dr Calil Porto.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em de novembro de 2020.

Warley Ferreira de Moraes
Vereador Maravilha

Proponente